PORTE PAGO
ECT – DR-SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR 40 – 3051 81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 241	São Paulo	quarta-feira, 27 de dezembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DECRETO DE 26-12-89

DESIGNANDO,

nos termos do art.10, da lei 10.319-68, o Rel. HOMERO CARVALHO COUTINHO, para em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 2-1-90, durante o impedimento, por 10 dias de licença para tratamento de saúde, do Conselheiro Olavo Drummond

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-12-89

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de FRANCISCO EDUARDO MARRANO, R.G. 6 259 501, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-8 até 31-12-89.

CESSANDO,

a partir de 24-11-89, os efeitos da resolução publicada em 15-11-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA APARECIDA JERÔNIMO, RG 12 620 636-3

a partir de 7-12-89, os efeitos da resolução publicada em 15-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MOACIR SENNA RAGAZI, RG 16 461 515

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 22-12-89

Concedendo:

mais um quinquênio de A.T.S., a que se refere o artigo 12 inciso I da LC 585/85, a MARIA APPARECIDA DA SILVA MORAES RG 5.097.463, Auxiliar de Serviços, QSEP-SQC-III,Faixa 1, Nível II, EVNB/I, totalizando 3 quinquênios a partir de 12-11-89;

um quinquênio de A.T.S., a que se refere o artigo 12,inciso I da LC 585/88,a JOSÉ APARECIDO RODIGHERO,RG 16.597.254 Escriturário, QSEP-SQC-III, Faixa 1, Nível I, EVNM/I,totalizando 1 quinquênio a partir de 17-11-89.

Apostilas do Diretor, de 22-12-89

Declarando:

no título de admissão de EDSON OCTAVIO DE CAMARGO,RG 1.898.298 que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 2,Diário Oficial de 03-08-85,e em virtude de revisão na contagem de tempo de serviço e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade ocupada pelo mesmo fica enquadrada na seguinte conformidade:

Administrador – QSEP-SQF-I

a partir de 01-06-78,padrão 36-A 1º e 2º adicional
a partir de 30-06-79,padrão 37-A 3º adicional
a partir de 01-03-81,padrão 14-A-2-I LC 247/81
a partir de 01-12-81,padrão 15-A-2-I art.91,92 e 97 LC 180/78
a partir de 01-10-83,padrão 16-A-2-I art.91,92 e 97 LC 180/78
a partir de 27-08-84,padrão 17-A-2-I 4º adicional
a partir de 01-01-85,padrão 19-A-2-I LC 365/84
a partir de 01-07-85,padrão 20-A-2-I LC 404/85

Chefe de Seção II – QSEP-SQF-I

a partir de 01-09-86,padrão 25-A-2-I LC 496/86
a partir de 01-07-88,padrão 35-A-2-I LC 556/88

ficando em consequência retificadas as seguintes apostilas: de 22,DO de 23-07-81; de 10,DO de 11-12-81; de 19, DO de 23-10-84; de 12,DO de 13 e 16-02-85; de 30,DO de 31-8-85 de 25,DO de 26-03-87; de 24,DO de 26-08-88,ficando anulada a de 18,DO de 19-05-83.

nos termos dos artigos 2º e 3º das Disposições Transitórias da LC 585/88 que o servidor abaixo relacionado fica enquadrado a partir de 19-10-88 de acordo com o Anexo II – Anexo de Enquadramento das Classes – Escala de Vencimentos Nível Médio – Tabela I:

Chefe de Seção II – QSEP-SQF-I

EDSON OCTAVIO DE CAMARGO, RG 1.898.298, Faixa 8, Nível II

que,nos termos do artigo 26,do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de SP [illegible] promulgada em 05-10-89, fica assegurada a diferença, quando houver, de vencimentos/salário [illegible] [illegible] a partir de 05-10-89, na seguinte conformidade:

– GERONIMA [illegible], RG [illegible], Agente de Serviço Civil, do QSEP-SQC-III, Faixa [illegible], Nível [illegible], [illegible] [illegible] pela LC 318/83, [illegible] Técnico [illegible], Faixa [illegible], [illegible];

– [illegible], RG [illegible], Agente [illegible], do QSEP-SQC-III, Faixa [illegible], Nível [illegible], [illegible] pela LC [illegible], [illegible] Técnico [illegible];

– WALTER [illegible], RG [illegible], Agente do Serviço Civil, do QSEP-SQF-II, [illegible], Faixa [illegible], Nível IV EVNS, função-atividade transformada pela LC 180/78.

Portaria do Diretor, de 26-12-89

Concedendo, mais um quinquênio de A.T.S., a que se refere o artigo 12, inciso I da LC 585/88, a EDSON OCTAVIO DE CAMARGO, RG 1.808.298, Chefe de Seção II, do QSEP-SQF-1, Faixa 8, Nível II, EVNM/I, totalizando 5 quinquênios a partir de 26-08-89.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

no despacho do Secretário de 22. publicado no D.O. de 23.12.89, em nome de SELMA BERNADETTE MONATO DE OLIVEIRA, onde se lê: previsto no inciso II, do artigo 63, leia-se: previsto no inciso II, do artigo 6º.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE de 26.12.89

DESIGNANDO:

LAURA DOROTEA DE MELLO FERREIRA SILVA, RG.3.103.470, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, para, no período de 19.11 a 31.12.89, prestar serviços na Diretoria do Serviço Técnico de Apoio, do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

DECLARANDO DESIGNADA:

ADÉLIA MARIA DUARTE ALVES DOS REIS, RG.9.985.740, Escriturário, do SQC-III-QSJ, para no período de 30.11, a 29.12.89, responder pelo expediente da Seção do Conselho Estadual de Entorpecentes de São Paulo, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, no impedimento do titular por férias.

ORLANDO PEREIRA, RG. 7.857.171, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, quando no período de 20.11 a 4.12.89, respondeu pelo expediente do Setor de Reprografia, da Seção de Material e Patrimônio, da Diretoria do Serviço Técnico de Apoio do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, no impedimento do 1º substituto por férias.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE – de 26.12.89

Pr.SJ-205.189/83 – JOSÉ PIRES DA CUNHA – Transformação de cargo:

"Diante dos elementos de instrução do processo e das manifestações dos órgãos próprios da Procuradoria Geral do Estado que analisaram a solicitação à luz do Despacho Normativo publicado a 26 de novembro de 1958, indefiro o requerido pelo interessado às fls. 138/139 destes autos,por falta de amparo legal."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 4/12/89

APOSENTANDO, nos termos do artº 91, inciso III da LC.nº 478/86, a Bela. MARIA APPARECIDA ORTIZ RAMOS PEREIRA,RG nº 1.632.703, Procurador do Estado Nível V, referência "5", Tabela I, efetiva,do SQC-III-QSJ, classificada na Consultoria Jurídica da Secretaria do Estado da Saúde, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias a que se refere o artº 3º, da LC.560/88, conforme consta no Processo PGE. nº 34.064/70.Efetivada após 30/6/39.

DE 26.12.89

CESSANDO OS EFEITOS, a partir de 2/10/89, da Portaria publicada no D.O. de 20/1/89, e retificada no D.O. de 25/1/89, que designou MARCOS FRANCISCO ANDRADE, RG.nº 12.573.425,Escriturário,Faixa 1,Nível I, do SQF-II – QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Acompanhamento de Processos de Suzano-Seccional de Mogi das Cruzes – Sa. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, com o salário correspondente à função-atividade de Encarregado de Setor II, do SQF-II-QSJ, vago em decorrência da dispensa de ISRAEL DE FARIA.

CONSIDERANDO [illegible], a contar de [illegible], [illegible] PAES [illegible], RG nº [illegible], Escriturário, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente [illegible] Acompanhamento de Processos de Suzano-Seccional de Mogi das Cruzes da Sa. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 1, Nível II, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias [illegible] no art. [illegible] da LC. nº 558/88 e o da Faixa 2, Nível II, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, relativa à função-atividade de Encarregado de Setor II, vago em decorrência da dispensa de ISRAEL DE FARIA.

[illegible]

[illegible]

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO"

Portarias do Diretor de 21/12/89

DISPENSANDO

da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I,os Senhores abaixo relacionados, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, ítem 1, da LC. 180/78, em virtude de terem sido nomeados no cargo com a mesma denominação, conforme publicação no D.O. de 13 de dezembro de 1.989:

Ailton dos Reis Cerqueira, RG. 17.237.535, a partir de 14 de dezembro de 1.989.

Afonso Alves, RG. 12.315.970, a partir de 18/12/89.

Renato Villalobos da Silva, RG. 12.645.255, a partir de 14 de dezembro de 1.989.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO

O Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º da LC. 548/88, aos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II QSJ, abaixo relacionados:

Edson Antonio, RG. 04.157.895, o 2º quinquênio, a partir de 27/10/89.

José Bezerra de Oliveira, O 3º quinquênio, a partir de 09 de agôsto de 1.989.

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

APOSTILA DO DIRETOR – de 19.12.89

CONCEDENDO, o adicional de Periculosidade a que se referem os artigos 1º e 2º da L. C. 315/83, c.c. o artigo 18 da L. C. 585/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre o Nível I, da Faixa 8, da Escala de Vencimentos Nível Médio – Chefe de Seção II.

a partir de 01.12.89:
HENRIQUE DOS SANTOS FILHO – RG 5.299.551

Promoção Social

Secretário
José Wilson Tone

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 26-12-89

CESSANDO a partir de 16-11-89, os efeitos da Resolução de 19, publicada em 20-1-89, que designou CLAUDETE TEREZINHA KRETZSCHMAR DE NEGREIROS, RG. 7.112.736, Assistente Social, Faixa 3, Nível II, da EVNS., do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Santos da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Litoral, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

a partir de 20-12-89, os efeitos da Resolução de 9, publicada em 10-9-83, que designou ALICE MARIA EULÁLIA BEZERRA ARANTES, RG. 935.435, Assistente Social Chefe, Faixa 7, Nível IV, da EVNS., do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Apoio Social, em virtude de sua aposentadoria.

a partir de 2-12-89, os efeitos da Resolução de 18, publicada em 19-3 e retificada em 10-5-85, que designou MARIA CANDIDA ROMANINI, RG. 7.692.762, Assistente Social, Faixa 3, Nível I, da EVNS., do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Oswaldo Cruz, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Presidente Prudente da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo 1
Economia e Planejamento 1
Justiça 1
Promoção Social 2
Segurança Pública 2
Fazenda 5
Agricultura e Abastecimento 7
Educação 7
Saúde 35
Energia e Saneamento 45
Transportes 45
Administração 45
Cultura 47
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 47
Esportes e Turismo 47
Habitação e Desenvolvimento Urbano 47
Meio Ambiente 47
Defesa do Consumidor 47
Universidade de São Paulo 47
Universidade Estadual de Campinas 48
Universidade Estadual Paulista 48